



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira  
"David Arantes"

CNPJ 01.976.023/0001-07 Reg. CMDCA n.º 012 Reg. CMAS 023

Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 3118 (24/05/99)

Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 446 (02/08/00)

Recebemos

PLANO DE TRABALHO 2020 - PSE Limeira, 19 de 11 de 2019		
SERVIÇO DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA		
<b>1 – DADOS GERAIS DA OSC</b>		
Nome: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes" <i>Entidades / Convênios</i>		
CNPJ: 01.976.023/0001-07		
Endereço: Rua Duque de Caxias, 364		CEP: 13.480.160
Bairro: Centro	Ponto de Referência: Mercado Municipal	
Telefones: (19)3701-0457 / 3443-6109		E-mail da Organização: <a href="mailto:cedecalimeira@hotmail.com">cedecalimeira@hotmail.com</a>
Página web: <a href="http://cedecalimeira.org.br/">http://cedecalimeira.org.br/</a>		Cidade: Limeira UF: SP

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (* Dados pessoais)		
Nome: Daniela Zaccariotto Alonso		D.N.: 28/03/1981
Nº do CPF: 300.177.118-60	Nº do RG/Órgão Expedidor: 33.647.923-2 / SSP-SP	
Cargo: Coordenadora Geral	Mandato de diretoria: 02/01/2018 a 02/01/2020	
*Endereço: Rua Bento Franco Machado, 769		CEP: 13482-782
Bairro: Jardim Águas da Serra	Cidade: Limeira	UF: SP
*Telefones: (19) 99113-7075		*E-mail: danielazaccariotto@yahoo.com.br

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome: Mariana Peres	
Área de Formação: Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional: CRESS 47979
Telefone do Técnico: (19) 3443-6109 / 992663278	E-mail do Técnico: <a href="mailto:equipecedeca@hotmail.com">equipecedeca@hotmail.com</a>

4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE
<p><b>Descrever o trabalho da Organização:</b></p> <p>Atualmente o CEDECA atua em várias frentes de trabalho, desenvolvendo os seus serviços por meio de parcerias privadas e público-privadas. Em parceria com o Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM - temos em execução dois serviços: o Programa de Atendimento às Famílias e ao Adolescentes, parceria firmada desde 2013 com fonte de recurso Municipal, oferecendo atendimento psicossocial às famílias de adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio fechado e aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo. Outra parceria que é desenvolvida desde 2014, com fontes de recursos Federal, Estadual e Contrapartida Municipal, é o Serviço de Abordagem Social, que realiza abordagem e referenciamento de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal que podem ou não estar associados ao uso de drogas.</p>



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira

"David Arantes"

CNPJ 01.976.023/0001-07 Reg. CMDCA n.º 012 Reg. CMAS 023

Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 3118 (24/05/99)

Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 446 (02/08/00)

A organização executa ainda o projeto Defendendo a Cidadania, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, financiado por meio do Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo como objetivos: a) promover a defesa preventiva, por meio da articulação da rede, e a defesa repressiva, diante de direitos violados, b) promover incidências no poder local e na rede local para estimular a reorganização de critérios da política de segurança, de modo a respeitar os direitos dos adolescentes e oferecer um direcionamento do olhar repressivo para as causas dos problemas.

Desde o ano de 2015 atuamos em parceria com a ONG alemã terres des hommes na área de formação em Direitos Humanos, fomentando o protagonismo de crianças e adolescentes por meio de oficinas e atividades lúdicas e culturais com foco na discussão sobre Direitos Humanos, desenvolvidas nos territórios de atuação da Proteção Social Básica do CEPROSOM, além da oferta de Formação em Direitos Humanos, por meio de cursos (para os profissionais da rede e demais interessados), rodas de conversa, fóruns e encontros. Outra parceria firmada com a organização alemã, no ano de 2019, é o projeto "Discutindo Direitos, desmanchando (pre)conceitos", que tem por objetivo atender crianças e adolescentes em temáticas de direitos humanos, a partir dos pilares aprender, brincar e comer, e fomentar espaços para sua discussão. Tal projeto está sendo desenvolvido nos municípios de Itupeva e Hortolândia.

O CEDECA tem sido um importante articulador da rede, principalmente dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente (SGD), fomentando a reflexão e elaboração de estratégias que tenham como objetivo a prevenção de violações de direitos desse público. Importante destacar também que a organização se constitui como interlocutora na mediação entre famílias e Fundação Casa, autarquia estadual responsável pela aplicação das medidas socioeducativas em meio fechado, realizando visitas às Unidades e articulando a rede de atendimento, a fim de amenizar o impacto e as consequências da privação de liberdade do adolescente, principalmente quando este cumpre a medida socioeducativa de internação em outro município.

Ressalta-se que a instituição também foi uma das interlocutoras no município na discussão e na criação de Lei Municipal do "Dia do Brincar", buscando efetivar este direito à população infanto juvenil, por meio da articulação com a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil (COMETIL), além dos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

O controle social é compreendido pelo CEDECA como essencial ao sistema democrático de Direito e, por isso, participamos das instâncias municipais tais como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (CMDHC), Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil (COMETIL), entre outros.

**Horário de funcionamento da OSC:** 08:00 às 17:00

**Dias da semana:** Segunda a sexta-feira

**Média de atendidos no último semestre/2019 em todos os Serviços:** 315 (por mês) crianças, adolescentes, jovens e famílias

**Atuação Social - Amplitude de atendimento da organização (serviços não contemplados por este plano)**

Descrição do Serviço	Periodicidade	Nº de atendidos	Média de atendimento mensal
Serviço de Atendimento a Famílias e aos Adolescentes	De segunda a sexta das 8h às 17h	140	110
Defendendo a Cidadania	De segunda a sexta das 8h às 17h		



### Parcerias

Instituição Parceira	Tipo de atividades	Público atendido
Terres des Hommes Alemanha	Formação em Direitos Humanos: Educar para Cidadania	Crianças, adolescentes e adultos
Banco do Brasil	Defendendo à Cidadania	Crianças, adolescentes e adultos
Fundação Banco do Brasil	Viral Viral: educomunicação para a promoção da cidadania	Adolescente, jovens e adultos

### Campanhas e eventos

Campanha/evento	Finalidade	Período	Previsão de público
Fóruns, Palestras, Assessoria	Formação do SGD	Trimestral	200 pessoas (cada evento realizado)
Formações e capacitação	Formação de formadores	Semestral	Máximo 15 a 20 pessoas

### Recursos

Recurso	Valor R\$
Receita Orçamentária da instituição em 2019	R\$ 618.604,45

### Principais fontes de receita:

- 1 – Prestação de serviços da OSC
- 2 – Subvenções, convênios, parcerias com órgãos públicos
- 3 – Recursos de entidades ou organizações internacionais

## 5 – SÍNTESE DA PROPOSTA

**5.1 – Nível de Proteção Social- Serviço/Programa/ Projeto executado** (Identificar se é proteção social básica, especial de media ou alta complexidade e ou não tipificado e o nome do Serviço/Programa/Projeto)  
**Serviço Não Tipificado**

**Serviço de Atendimento ao Adolescente.**

**5.2 – Justificativa da Proposta** (Deve expor os argumentos e as considerações sobre as necessidades que justificam a realização das ações/atividades propostas, indicando como irá contribuir para a mudança da situação problema apresentada)

Considerando a fase peculiar de desenvolvimento dos adolescentes frente a um contexto que reafirma a todo instante a relação do "ter para ser", associando o comportamento de consumo ao sentimento de aceitação e pertencimento social, é importante pensar a respeito das formas de subjetividade que são estruturadas num ambiente de desigualdade



econômica e falta de acesso a Proteção Integral. Nessa perspectiva, é fundamental também, o reconhecimento das mídias enquanto instrumentos que acabam por reafirmar o estigma social contra o adolescente que subverte as regras estabelecidas socialmente. Adorno et. al. (1999) refletem que a mídia colabora para a construção de cenários dramáticos em que adolescentes são apresentados como audaciosos, violentos, destituídos de quaisquer freios morais, dispostos a tudo e prontos para qualquer tipo de ação, inclusive matar gratuitamente, o que resulta na acentuação do preconceito contra esse segmento da população e, conseqüentemente, muitas vezes casos excepcionais são tratados como regra.

Outro ponto importante a ser considerado quando se pretende construir estratégias para o atendimento dessa população é a ineficiência da garantia de direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) que cultiva um ambiente familiar e comunitário fragilizado no suporte necessário para apoiar os adolescentes nessa importante etapa de desenvolvimento de suas vidas.

Tendo por base essas considerações, faz-se necessário pensar o trabalho com adolescentes autores de ato infracional num viés de ações que os atinja logo nos primeiros momentos do seu envolvimento com a prática de atos infracionais. O trabalho socioeducativo deverá ser construído analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, cultural e social dos adolescentes, elencando propostas de projeto de vida que se baseiem nos princípios fundamentais e no exercício da cidadania.

Apresentaremos dados referentes aos adolescentes e famílias acompanhados no ano de 2018. Neste período o Serviço de Atendimento às Famílias e Adolescentes Egressos do sistema socioeducativo atendeu em média 129 famílias. Destacamos que 93% do público atendido era do sexo masculino, 73% dos adolescentes correspondiam a faixa etária de 15 a 17 anos, contudo, 69% deles ainda não haviam chegado ao ensino médio, não correspondendo a idade escolar regular exigida. Como anteriormente mencionado, outro ponto a ser analisado é o fator econômico, 78% das famílias se mantêm com renda de até 2 salários mínimos, sendo que 29% delas não possui renda. Quanto à classificação dos atos infracionais, 85% dos adolescentes foram apreendidos em situação de prática de atividades aludidas ao tráfico de drogas e 71% destes declararam fazer uso de alguma substância psicoativa, o que nos faz refletir que em muitos casos a intervenção com esses jovens poderia ser mais efetiva se vista como competência da política de saúde pública, por meio de atendimentos ambulatoriais e aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto, a fim de garantir o convívio do adolescente com a família e a comunidade.

Com base nas informações declaradas, 68% dos adolescentes são pardos, morenos e negros e 31% brancos. Esses dados nos fazem refletir que a falta de acesso ao direito a renda e políticas públicas somado ao contexto social colocam essa população numa condição de vulnerabilidade. Destacamos que o recorte de cor/etnia é um importante fator a ser considerado quando pensamos na falta histórica de acesso a direitos, sendo que a maior parcela do público atendido se auto declara pardos, morenos e negros. Analisamos com isso, a necessidade da somatória de serviços públicos e privados que promovam direitos numa articulação de rede que contemple não somente as necessidades emergenciais mas também um aprofundamento sobre as mazelas sofridas por uma população explorada para a ruptura desse estigma histórico e violador.

Diante do exposto, consideramos fundamental a continuidade do acompanhamento de adolescentes egressos do sistema socioeducativo para a promoção e acesso a direitos e ressignificação do projeto de vida individual e comunitário. Dado o contexto vivenciado pelo CEDECA no que se refere ao atendimento e acompanhamento de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, propomos que a partir de 2020 nosso termo seja formalizado acrescentando como objeto de trabalho adolescentes em situação e vivência de rua, uso abusivo de substâncias psicoativas e exploração e violência sexual para que assim possamos realizar intervenções em conjunto com o serviço de Abordagem Social da Organização com o objetivo de colaborar com a identificação de violações de direitos, acompanhamento e encaminhamento das demandas para a proteção à situação de violências.

Após uma jornada de 22 anos na referencia do atendimento de famílias de adolescentes internos nas Unidades Socioeducativas, o Cedeca se pôs a refletir sobre o trabalho desenvolvido e a experiência acumulada nessa trajetória. Com os avanços das políticas públicas, principalmente a de Assistência Social, pudemos contar com a parceria dessa renomada Autarquia por muitos anos, o que possibilitou o desenvolvimento do trabalho de orientação e acompanhamento desse público. Entendendo que as normativas legais da política coloca esses usuários como prioridade de atendimento dos serviços base das Proteções Sociais, avaliamos ser o momento oportuno para referenciamento dessas famílias nos serviços já existentes, como o CRAS e nos casos que se fizerem necessários no CREAS, conforme apontado e discutido com a gestão dessa Autarquia. O CEDECA se coloca disponível para realizar formações com os profissionais que atuam nos territórios, compartilhando as experiências do acompanhamento e criação de um fluxo de transição.

A modificação do objeto de trabalho tem como objetivo ampliar a disponibilidade da organização para o atendimento e



acompanhamento de adolescentes sem acesso a Proteção Integral devido as lacunas existentes na política pública, expostos a situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

### 5.2.1. Diagnóstico

#### A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência

- Sim  
 Não  
 Diagnóstico parcial da demanda atendida no município

#### Qual(is) informação(ões) é(são) descrita(s) neste documento?

- Quantidade de famílias no território  
 Quantidade de famílias vulneráveis  
 Perfil etário da população  
 Perfil socioeconômico da população  
 Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial públicas  
 Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial privadas  
 Mapeamento de unidades de outras políticas públicas  
 Associações comunitárias (de bairro, cooperativa de artesãos, etc.)  
 Lideranças comunitárias

### 5.3 – Abrangência da Proposta (descrever de forma clara, qual região da cidade ou território de abrangência, rede socioassistencial local, e outras informações necessárias).

A atuação será por meio de demanda apresentada espontaneamente, por busca ativa, bem como aquela encaminhada pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e da rede de atendimento público/privada de todo o território urbano e rural do município.

### 5.4 – CRAS/CREAS de Referenciamento (Identificar o CRAS/CREAS de referenciamento)

O CRAS "Marilena Pinto Ramalho" (Central) é o serviço territorial de referência por conta da localidade da OSC, contudo demandamos frequentemente os demais territórios de abrangência da Assistência Social. Ademais desenvolvemos frequente diálogo com as equipes de referência do CREAS, nosso principal interlocutor no trabalho desenvolvido com as famílias e adolescentes.

### 5.5 – Objetivo Geral da Proposta

Garantir o acesso aos direitos de adolescentes que sejam egressos dos sistema socioeducativo em meio fechado, estejam em situação e/ou vivência de rua, uso abusivo de substâncias psicoativas e em exploração sexual, atuar na promoção de direitos, bem como, fomentar o seu protagonismo, assegurando assim a proteção integral preconizada no Estatuto da Criança e do Adolescente e coadjuvar no processo de (re)construção do seu projeto de vida.

### 5.5.1 – Objetivos Específicos da Proposta

- Fortalecer o acesso de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social à Proteção Integral e contribuir para o enfrentamento das violações de direitos;
- Auxiliar na condução de denúncias de violências institucionais contra adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Colaborar para a mudança da cultura do encarceramento de adolescentes;
- Contribuir para que a/o adolescente acesse as políticas públicas, bem como, o pertencimento comunitário e direito à



cidade.

### 5.5.2 – Gratuidade do Serviço

O serviço é efetuado de forma gratuita para todos os usuários?

Sim

Não

### 5.6 – Público Beneficiário (Direto e Indireto)

O público atendido diretamente serão adolescentes egressos do sistema socioeducativo em meio fechado, adolescentes em situação e vivência de rua, adolescentes em uso abusivo de substâncias psicoativas e adolescentes em situação de exploração sexual.

Indiretamente o projeto visa atingir as famílias das/os adolescentes atendidos, comunidade em geral e os atores do Sistema Socioeducativo e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

#### 5.6.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto (Indicar faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia e outros)

Adolescentes, em sua maioria, de 15 a 18 anos de idade, com ensino fundamental incompleto, com alto índice de evasão escolar, moradores de bairros periféricos e que se autodeclararam morenos, pardos ou negros. Segundo dados levantados no ano de 2018, 71% dos adolescentes relataram fazer uso de substâncias psicoativas. A maior parte das famílias tem configuração monoparental, chefiadas por mulheres com baixa escolaridade, sem renda ou até 2 salários mínimos mensais.

#### 5.6.2 – Marcação de situações prioritárias de atendimento, marcar a quantidade:

I - em situação de isolamento;

II - trabalho infantil;

III - vivência de violência e, ou negligência;

IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

V - em situação de acolhimento;

VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

VII - egressos de medidas socioeducativas;

VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;

IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

X - crianças e adolescentes em situação de rua;

XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

Outro: Adolescentes egresso de medida socioeducativa em meio fechado.

#### 5.6.3 – Forma de Acesso do Público Beneficiário

Procura espontânea

Busca ativa

Encaminhamento da SAS do município ou do Distrito Federal

Encaminhado do CRAS

Encaminhamento do CREAS

Encaminhamento de outras OSCs da Assistência Social

Encaminhamento pelas demais políticas públicas

Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos

Por determinação judicial

Por ocorrência de situações de emergência e calamidade pública



Por mobilizações de equipe de plantão

**5.6.4 – Tempo médio de permanência dos usuários nas atividades por período (dia)**

- Até 2 (duas) horas  
 De 2 a 4 horas (meio período)  
 Acima de 6 (seis) horas (período inteiro)

Observações:

**Não oferecemos serviço de convivência, os atendimentos ocorrem por meio de agendamento e/ou visitas Domiciliares**

**5.6.5 – Tempo médio de permanência dos usuários no Serviço ou Projeto**

- Até 6 meses  
 De 6 meses a 1 ano  
 De 1 a 2 anos  
 De 2 a 4 anos  
 Acima de 4 anos  
 Sem informação (A permanência de cada usuário no programa será definida conforme a necessidade apresentada).

**5.7 – Número de Vagas Disponíveis (informar a quantidade de vagas disponibilizadas mensalmente no Serviço/Projeto)**

80 adolescentes

**5.7.1 – Demanda Reprimida / Lista de Espera (Informar se há demanda reprimida e a quantidade)**

É importante destacar que atualmente o serviço não possui demanda reprimida, pois quando as famílias e/ou adolescentes procuram o atendimento, são atendidos e devidamente orientados, o que não resulta numa demanda reprimida da organização. Contudo, sabemos que este serviço ainda não consegue atender todos os adolescentes que são encaminhados para medida em meio fechado, bem como os egressos, fato este que podemos justificar pela falta de recursos financeiros e que nos faz manter uma equipe reduzida.

**5.7.2 – Atendimento da demanda reprimida (Descrever se há e quais são as ações/estratégias planejadas para atendimento da demanda)**

Não conseguiremos atender a demanda total do município, pois não teremos recursos financeiros suficientes para manutenção da equipe de trabalho atualmente constituída para esse fim.

**5.8 – Período de execução do Objeto proposto:**

Início: 02/01/2020 Término: 31/12/2020

**5.9 – Metodologia e Abordagem para Execução do Serviço/Projeto**

Considerando a fase de transição do atendimento das famílias, a priori realizado no Cedeca, para os territórios, será construído um fluxo que garanta o acesso e acompanhamento delas nos respectivos serviços de referência (CRAS e Centros Comunitários).

Os/As adolescentes egressos do sistema socioeducativo em meio fechado chegarão ao Cedeca por encaminhamentos da Rede segundo fluxo de atendimentos. Serão realizadas buscas ativas em conjunto com o Serviço de Abordagem Social com o objetivo de identificação e criação de vínculos com os/as adolescentes em situação e vivência de rua, uso abusivo de substâncias e exploração sexual para acompanhamento e encaminhamento das demandas prioritárias. Será levantado o histórico de atendimentos realizados com o/a adolescente pela rede intersetorial por meio de contatos telefônicos, relatórios e reuniões com os serviços. A partir dessas informações serão discutidas em equipe as estratégias



interventivas junto ao/a adolescente.

Serão ofertados atendimentos multidisciplinares com o objetivo de refletir sobre projeto de vida, uso abusivo de substâncias psicoativas, relações e conflitos familiares, vivência comunitária, enfretamento de violências, fortalecimento do protagonismo e auxiliar na articulação para continuidade do processo de escolarização, elaboração de currículos, orientações sobre mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, entre outras atividades que serão elaboradas com o objetivo de fomentar espaços de convivência e atendimentos grupais de adolescentes na Organização, realizaremos oficinas a partir de um contexto participativo dos adolescentes, onde eles possam escolher e criar atividades de seu interesse, para isso ocorrerá atividades internas coordenadas e dirigidas pelos trabalhadores da organização em conjunto com o adolescente e outra possibilidade será as atividades externas com intuito de conhecer e acessar novos lugares de convivência. Para evidenciar quais atividades serão escolhidas ao logo da execução do projeto, enviaremos fotos, relatos e descrição destas em relatório trimestral entregue ao FMAS.

Considerando o desafio da vinculação com os adolescentes pelo seu histórico de violações e a ausência de políticas públicas que façam sentido para eles, entendemos a importância de explorar novas estratégias para este acompanhamento. Para isso a equipe irá circular com o adolescente pelos seus espaços de convivência e acompanhá-lo no acesso a outros, como: escolas profissionalizantes, serviços de atendimento público e privado, espaços de lazer, cultura, esporte que colaborem na ressignificação do seu projeto de vida. Para o fluxo das atividades externas a equipe programará semanalmente essas vivências com os adolescentes.

Para garantia da Proteção Integral realizaremos encaminhamentos para a Rede de Serviços Públicos e Privados segundo fluxos da política de atendimento. Os encaminhamentos serão formalizados via documentos oficiais e o acompanhamento se dará por discussões de caso para elaboração de intervenções em conjunto com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **5.9.1 – Atividades Desenvolvidas**

- Atividades de busca ativa
- Acolhida individual
- Acolhida em grupo
- Estudo Social
- Visita domiciliar
- Orientações individuais
- Orientações Grupais;
- Atividades grupais de convívio;
- Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural;
- Atividades socioeducativas sobre ética, cultural e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
- Informação e comunicação sobre direitos e formas para seu acesso e reclamações;
- Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e suas famílias;
- Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
- Encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- Encaminhamentos para serviços de políticas públicas;
- Mobilização e articulação da rede socioassistencial;
- Mobilização e fortalecimento de redes de apoio;
- Participação em mobilizações sociais para a cidadania;
- Conhecimento e inserção no território;
- Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial;
- Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais;
- Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais;
- Notificações de situações de violação de direitos;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos;



- ( ) Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária;
- ( ) Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária;
- ( ) Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho;
- ( ) Outras atividades realizadas;
- ( ) Outras.

### 5.9.2 – Periodicidade do serviço

#### Frequência das atividades na entidade

- ( ) Sem frequência definida;
- ( ) Apenas 1 vez por semana (dias úteis);
- ( ) Até 2 vezes por semana (dias úteis);
- ( ) Até 3 vezes por semana (dias úteis);
- (x) 5 vezes por semana (dias úteis);
- ( ) Todos os dias da semana, inclusive finais de semana;
- ( ) Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto;
- (x) Outro: quando se fizer necessário, a depender das estratégias e programação de atuação

### 5.9.3 – Quantidade de Atendimentos (média/último mês)

#### Previsão de atendimento: assinalar com 'X':

- (x) Grupos ou Famílias;
- (x) Indivíduos.

Números de vagas existentes: 80

Previsão de pessoas atendidas: 80

## 6 – CAPACIDADE INSTALADA

### 6.1 – Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa/Projeto – ver ANEXO II

6.2 – Estrutura Física: ( ) Própria ( ) Cedida (X) Alugada ( ) Outros

6.3 – Instalações físicas (informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala da equipe de atendimento às famílias/adolescentes	1	Reuniões de planejamento; Atendimento às/aos famílias/adolescentes; Reunião de equipe; Arquivamento de documentos pertinentes às famílias/adolescentes atendidas/os; Trabalho da equipe jurídico social.
Sala de atendimento individual	1	Atendimento às famílias/adolescentes; Acolhida; Escuta qualificada; Orientação;



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira

"David Arantes"

CNPJ 01.976.023/0001-07 Reg. CMDCA n.º 012 Reg. CMAS 023

Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 3118 (24/05/99)

Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 446 (02/08/00)

		Produção de plano de atendimento; Atendimento individual para orientação jurídica.
Sala da equipe de abordagem social	1	Reuniões de planejamento; Reuniões de supervisão; Arquivamento de documentos pertinentes às abordagens.
Sala de Reunião	1	Reuniões de planejamento; Reuniões das equipes do CEDECA; Oficinas, treinamentos, exposição de conteúdo com projetor; Reuniões da coordenação colegiada; Reuniões com integrantes da rede socioassistencial; Atividades das equipes de trabalho e com o público atendido.
Sala da equipe de formação em Direitos Humanos	1	Reuniões de planejamento; Reuniões de equipe.
Sala da equipe administrativa	1	Trabalhos da gestão executiva; Trabalhos do setor administrativo; Arquivamento de toda a documentação formal da instituição.
Hall de entrada	1	Recepção e espera do público atendido.
Sala de Arquivo	1	Arquivamento de documentos (arquivo morto); Guarda de material de consumo.
Sanitários	2	Uso da população atendida e dos trabalhadores e coordenadores da instituição
Garagem	1	Guarda de veículo da instituição.
Área de serviço	1	Guarda de material de limpeza.
Área externa (fundos)	1	Espaço de confraternização
Cozinha	1	Uso para refeições diárias dos trabalhadores

**6.3.1 – O serviço prevê condições de acessibilidade**

( ) Sim

(X) Não

Se sim, informe quais:

( ) Acesso principal adaptado com rampas;

( ) Rota acessível aos principais espaços da unidade;

( ) Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção;

( ) Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais;

( ) Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas;

( ) Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

( ) Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

( ) Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva;

( ) Outros.

**6.4 – Equipamentos Disponíveis** (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto).

Tipo de Equipamento	Quantidade
---------------------	------------



Máquina fotográfica	2
Computadores	4
Notebooks	4
Impressoras	4
Microfone	1
Caixa de Som	3
Aparelho DVD	1
Projetor	2
Veículo Utilitário de passageiros (Kombi)	1
Veículo de passeio com 5 lugares(Uno)	1
Mesas de atendimento / Reunião	15
Cadeiras	50
Freezer	1
Geladeira	1
Armários	8
Microondas	1
Máquina de lavar roupas	1
Fogão 4 bocas industrial	1

## 7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

### 7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

O monitoramento será realizado por meio de reuniões de equipe, escuta dos usuários e rede para avaliação do serviço, relatórios mensais para o FMAS e Vigilância Socioassistencial, produção de estatístico semestral com as principais características dos adolescentes atendidos.

### 7.2 A entidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?

Sim

Não

Se sim, informe quais:

Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros);

Mídia eletrônica



- Atividades presenciais com usuários dos serviços (encontros, reuniões, entre outros);  
 Prestação de contas (financeira e política) por meio de audiências públicas, etc.;  
 Outros: especificar

**7.3 Há compatibilidade dos serviços às normas relativas a serviços socioassistenciais na modalidade PNAS 2004, NOB SUAS 2012, Resolução CNAS 109/09?**

- Sim  
 Não  
 Alguns serviços estão em processo de reordenamento

**7.4 Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e mulheres?**

- Sim  
 Não  
 Alguns serviços estão em processo de reordenamento

**7.5 Há informações de fatores que motivaram o processo de saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?**

- Sim  
 Não  
Se sim, informe quais:  
 Vontade própria do usuário;  
 Ingresso no mundo do trabalho;  
 Retorno para família ou localidade de origem;  
 Determinação judicial;  
 Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública;  
 Não houve desligamento de nenhum usuário;  
 Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço;  
 Término do período socioeducativo

**7.6 Há formas de participação do usuário no serviço?**

- Sim  
 Não  
Se sim, informe quais:  
 Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas;  
 Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos;  
 Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros;  
 Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores;  
 Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões;  
 Outros.



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira  
"David Arantes"

CNPJ 01.976.023/0001-07 Reg. CMDCA n.º 012 Reg. CMAS 023

Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 3118 (24/05/99)

Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 446 (02/08/00)

### 7.2 – Cronograma Físico de Execução do Objeto

Objetivos Específicos (Descreva os objetivos específicos trabalhados no período, conforme apontados no Plano de Trabalho)	Atividades (Descreva as Atividades – sobretudo o trabalho social e socioeducativo – que serão realizadas para cumprir o Objetivo)	Resultados Esperados (Descreva os resultados que se pretende alcançar conforme os objetivos traçados)	Indicadores de Monitoramento (Formas de se evidenciar os resultados obtidos)
Fortalecer o acesso de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social à Proteção Integral e contribuir para o enfrentamento das violações de direitos;	Atendimento psicossocial, encaminhamentos, articulação e discussão dos casos com a rede de atendimento, produção de relatórios.	Garantir o acesso e permanência da/do adolescente às Políticas Públicas e superação da situação de violação vivenciada.	- Estatístico de referência/contrarreferência dos adolescentes atendidos - Reuniões com os serviços - Produção de relatórios
Auxiliar na condução de denúncias de violências institucionais contra adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social;	Produção de relatórios, realizar reuniões sistemáticas com o Sistema de Justiça, Agentes de Segurança Pública e outros agentes do SGD, discussão de casos com a rede de atendimento e encaminhamento de denúncias aos órgãos de fiscalização e proteção.	Contribuir para o acesso a garantia de Direitos e Proteção Integral de adolescentes e suas famílias.	- Estatístico de referência/contrarreferência das denúncias - Produção de relatórios
Colaborar para a mudança da cultura do encarceramento de adolescentes;	Criação de espaços de reflexão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE com os agentes de Segurança Pública, Operadores do Sistema de Justiça e demais atores da rede.	Quebra de paradigmas e preconceitos construídos culturalmente em relação aos adolescentes autores de ato infracional, bem como garantir o acesso a Proteção Integral e o direito a convivência familiar e comunitária.	- Estatísticos do número de aplicação de medidas socioeducativas em meio fechado



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira  
"David Arantes"

CNPJ 01.976.023/0001-07 Reg. CMDCA n.º 012 Reg. CMAS 023  
Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 3118 (24/05/99)  
Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 446 (02/08/00)

<p>Contribuir para que a/o adolescente acesse as políticas públicas, bem como, o pertencimento comunitário e direito à cidade.</p>	<p>Encaminhamentos, articulação e discussão dos casos com a rede de atendimento, acompanhar a/o adolescente em espaços públicos de convivência individual e comunitária. Oficinas dirigidas pela equipe e criadas em caráter participativo, a partir do diálogo e construção de temáticas com os adolescentes. Atividades e passeios externos escolhidos pelas/os adolescentes atendidos.</p>	<p>Fomentar o protagonismo juvenil, bem como ressignificar e (re)construir seu projeto de vida.</p>	<p>- Estatístico de referência/contrarreferência dos adolescentes atendidos - Reuniões com os serviços - Produção de relatórios</p>
--	---	---	---



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira

"David Arantes"

CNPJ 01.976.023/0001-07 Reg. CMDCA n.º 012 Reg. CMAS 023

Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 3118 (24/05/99)

Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 446 (02/08/00)

## 8 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 8.1 – CUSTO GERAL DA ENTIDADE/SERVIÇO

NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL R\$
Materiais de Consumo	R\$818,30	R\$9.819,54
Recursos Humanos	R\$10.655,98	R\$127.871,66
Encargos Sociais	R\$2.775,71	R\$33.308,44
Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Tarifas (água, energia elétrica, telefone)		
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$14.250,00</b>	<b>R\$171.000,00</b>

### 8.2 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS (Mensurar o valor para cada item)

#### 8.2.1 – Cronograma de Desembolso – ( SUBVENÇÃO MUNICIPAL)

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 0317 Conta Corrente: 2377-7

#### NATUREZA DA DESPESA - SALÁRIOS

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Assistente Social	R\$3.130,58 até jul.20 R\$3.224,49 ago a dez.20	R\$42.335,83
02	Coordenadora Projeto	R\$3.600,00	R\$43.200,00
03	Psicólogo	R\$3.130,58 até jul.20 R\$3.224,49 ago a dez.20	R\$42.335,83
	<b>Subtotal</b>	R\$9.861,16 até jul.20 R\$10.48,98 até dez.20	R\$127.871,66
	<b>Total Geral</b>	R\$9.861,16 até jul.20 R\$10.48,98 até dez.20	<b>R\$127.871,66</b>

#### NATUREZA DA DESPESA – ENCARGOS SOCIAIS

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
01	INSS	R\$1.809,76	R\$21.717,16
02	FGTS	R\$661,57	R\$7.938,92
03	IRPF	R\$304,36	R\$3.652,36
	<b>Subtotal</b>	R\$2.475,69	R\$33.308,44
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$2.475,69</b>	<b>R\$33.308,44</b>



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira

"David Arantes"

CNPJ 01.976.023/0001-07 Reg. CMDCA n.º 012 Reg. CMAS 023

Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 3118 (24/05/99)

Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 446 (02/08/00)

### 8.3 CUSTO DA OFERTA

Custo da oferta mês: R\$ 14.250,00

Custo per capita mês: R\$ 178.12

### 9 – CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)

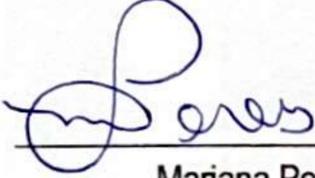
Especificação	Valor mensurado R\$
Veículos (utilitário e passeio)	R\$ 51.000,00
Computadores de mesa e portáteis	R\$ 3.000,00
Despesas com aluguel da sede, água, energia elétrica e telefone	R\$ 30.000,00
Assistente administrativa	R\$32.400,00
Combustível	R\$4.800,00
Total	R\$ 121.200,00

### 10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da OSC – CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA "DAVID ARANTES" declaro, para fins de prova junto ao **CEPROSOM**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

\_\_\_\_\_  
Daniela Zaccariotto Alonso  
Coordenadora Geral

  
\_\_\_\_\_  
Mariana Peres  
Assistente Social / Coordenadora de Projetos  
CRESS 47979



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira  
"David Arantes"

CNPJ 01.976.023/0001-07 Reg. CMDCA n.º 012 Reg. CMAS 023

Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 3118 (24/05/99)

Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 446 (02/08/00)

### ANEXO I

Indique as ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território:

Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha usuários	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem articulação	Serviço ou instituição existente
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	X	X	X	X	Sempre que necessário	X	X	X	-	-
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	X	X	X	X	Sempre que necessário	X	X	X	-	-
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica									-	-
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	X	X	X	X	mensal	X	X	X	-	-
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-
Serviços de Saúde	-	-	X	X	Sempre que necessário	X	X	X	-	-
Serviços de Educação	-	-	X	X	Sempre que necessário	X	X	-	-	-
Programas ou Projetos	-	-	X	X	Sempre que necessário	X	-	-	-	-
Sistema de Justiça	X	X	X	X	Bimestral	X	X	X	-	-
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	-	-	-	-		X	-	X	-	-
Demais Órgãos/Serviços: FUNDAÇÃO CASA	X	X	-	X	Sempre que necessário	X	X	X	-	-